



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 068/2023

Vila Valério-ES, em 26 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, para sanção desse Poder Executivo Municipal, o Autógrafo nº 40/2023, referente ao Projeto de Lei nº 39/2023, o qual foi aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro do corrente ano.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ROBSON

CORREIA:13738

342770

Assinado de forma digital

por ROBSON

CORREIA:13738342770

Dados: 2023.10.26 12:14:41

-03'00'

ROBSON CORREIA

Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Neste



Re: Ofício Autógrafo nº 40-2023.



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Para geral <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Data 27/10/2023 07:27

Bom dia!!

O número do protocolo é 2373/2023.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

De: "geral" <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Para: "Semaf Convenios" <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 26 de outubro de 2023 12:19:10
Assunto: Ofício Autógrafo nº 40-2023.

Boa tarde!

Estou encaminhando em anexo o Ofício para protocolar.

Atenciosamente, Dulce.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003800310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.